



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**EDITAL SPO.058, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO  
ENSINO MÉDIO EM QUALIDADE- PROEJA/2020**

**1. ABERTURA**

O Diretor Geral do Campus São Paulo do IFSP, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 de novembro a 14 de novembro de 2019, as inscrições do processo seletivo para ingresso no primeiro ano do curso Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio, pertencente ao Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA.

**1.1 DA VALIDADE**

Os resultados do processo seletivo, previstos neste Edital, serão válidos para o campus São Paulo no ingresso apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

**1.2 DA HABILITAÇÃO E VAGAS**

**Habilitação:** Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio.

**Vagas:** 40 (quarenta) para o período noturno

**1.3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

No caso de ocorrer mais de 40 candidatos para as vagas ofertadas, ocorrerá um sorteio no dia 22 de novembro de 2019, às 17h00, no Auditório Aldo Ivo de Vicenzo localizado no próprio campus São Paulo. No ingresso, em primeira chamada, serão convocados os primeiros candidatos sorteados até o limite do número de vagas ofertadas. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados os candidatos seguintes em segunda chamada, seguindo ordem de sorteio, até completar o número de vagas ofertadas. As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital, no prazo máximo de 30 dias após o início das aulas.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 O período de inscrição é de 04 a 14 de novembro de 2019, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 19h00 na Secretaria do Ensino Técnico do Campus São Paulo, Rua Pedro Vicente 625, Canindé, cidade de São Paulo.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Apresentar Atestado de Concluinte do Ensino Fundamental, com a obrigação de comprovar conclusão do Ensino Fundamental até o início das aulas.

3.2. Ter concluído até a data da matrícula o Ensino Fundamental ou equivalente.

3.3. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.

3.4. Não ter concluído o Ensino Médio.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Cópia do CPF (se este não constar do documento de identidade apresentado),

- Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Tipo de processo seletivo: No caso de ocorrer mais de 40 candidatos para as vagas ofertadas, será realizado por meio de sorteio público, podendo ser acrescido de uma entrevista.

5.2 Data do Sorteio: 22 de novembro de 2019.

5.3 Horário: às 17h00.

5.4 Local do Sorteio: No auditório Aldo Ivo de Vicenzo do campus São Paulo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com o sorteio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

7.1 A classificação geral dos candidatos será divulgada em 25 de novembro de 2019, às 16h, no Campus São Paulo, assim como no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br>, com os convocados para a matrícula, bem como a lista de espera.



## **8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1** O período das matrículas será de 02 a 06 de dezembro de 2019, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares (Secretaria do Ensino Técnico), e serão efetuadas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**8.2** De acordo com o previsto no item 1.3 do presente edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em primeira chamada, o Campus São Paulo divulgará em seus murais e no site oficial, os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em segunda chamada. É inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações referentes ao processo seletivo no site do IFSP – Campus São Paulo (<https://spo.ifsp.edu.br>).

**8.3.** Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental,
- Histórico Escolar,
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Cédula de Identidade (RG),
- Certidão de Registro do Consulado (para estrangeiro),
- CPF,
- Certificado do Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso.

**8.4** A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja primeira ou segunda chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

**8.5** O representante deverá apresentar procuração simples, desde que entregue uma cópia do documento de identidade do procurando, acompanhada da apresentação do original.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus São Paulo.

  
LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR